



Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 459 DE 30/10/87

Projeto de Lei nº 228 de 28/09/87

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER AREA EM DOAÇÃO DE TERCEIROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, DECRETA:

ARTIGO 1º:—Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação area de imóveis:

I- 214,80 m/2 (duzentos e quatorze metros quadrados e oitenta centímetros) destinada a abertura de rua pública de propriedade de João Goulart nesta cidade.

II- de 1.000 m/2 (mil metros quadrados aproximadamente para fins de ampliação do Cemitério de Formoso, neste Município de propriedade de Rui Reis.

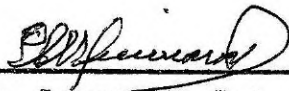
ARTIGO 2º:— Para atender as despesas desta doação fica o Executivo autorizado a abrir, no setor Municipal de Orçamento e Contabilidade, o crédito adicional especial no valor de até CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

ARTIGO 3º:— Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1,964.

ARTIGO 4º:— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º:— Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1.987.


Ver. Paulo Cesar N. Guimaraes
PRESIDENTE